



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que encaminhe a esta Edilidade, no prazo legal, respostas documentadas e detalhadas acerca da **ampliação da CEMEI Profa. Mercedes Lopes de Marchi**, referente à Concorrência n.º 90021/2024, esclarecendo o quanto segue:

1. Quem formalizou o requerimento para a ampliação do prédio da mencionada unidade escolar?
2. Houve consulta prévia aos profissionais da escola quanto ao projeto de ampliação e à forma como foi elaborado?
3. Existe relatório de vistoria técnica antecedente à obra, considerando que o prédio já apresentava problemas estruturais?
4. Qual o valor empenhado e efetivamente pago (valor inicial, eventuais aditamentos e valor global)? O valor do contrato estava de acordo com o valor do metro quadrado praticado no município? Trazer o valor médio de mercado do metro quadrado de construção e valor do metro quadrado trazido no contrato.
5. O prazo de execução foi cumprido? Em caso negativo, quais as justificativas apresentadas pela contratada e/ou Administração?
6. Quantas empresas participaram do processo licitatório?

Requer-se, ainda, que sejam encaminhados juntamente com as respostas:

- Cópia integral do processo licitatório, desde o requerimento inicial, incluindo todos os participantes e respectivas documentações apresentadas;
- Contrato firmado e todos os aditamentos subsequentes;
- Projeto técnico aprovado para execução da obra.

Em todas as respostas deverão ser apresentadas justificativas, documentos comprobatórios, planilhas de custos e demais informações que se mostrem relevantes à completa elucidação das questões ora levantadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se em visita realizada pela Vereadora **Poliana Caroline Quirino** à unidade escolar **CEMEI Profa. Mercedes Lopes de Marchi**,



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



ocasião em que pôde verificar in loco as condições do prédio e as necessidades da comunidade escolar.

Registre-se, ademais, que a preocupação já foi formalizada anteriormente por meio da **Moção n.º 374/2025, de 18 de agosto de 2025**, na qual foram solicitadas melhorias urgentes no prédio da mencionada instituição de ensino.

O papel constitucional do vereador, além de legislar, é fiscalizar os atos do Poder Executivo, com especial atenção aos gastos públicos e às obras realizadas com recursos municipais. Diante disso, torna-se imperiosa a obtenção de informações claras e oficiais sobre a ampliação em questão, tanto para subsidiar esta Edilidade no exercício de sua função fiscalizatória, quanto para garantir à população a transparência devida na aplicação do erário.

Este requerimento tem, pois, o escopo de assegurar a devida publicidade e o controle social sobre os atos da Administração, prestando contas à sociedade sobre a condução de obras públicas e reafirmando o compromisso deste Legislativo com a boa gestão dos recursos municipais.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

Os Vereadores

POLIANA CAROLINE QUIRINO

CLAUDECIR PASCHOAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 58 / 2025 - Chave de Validação: V52T-2K69-983Y-AF7H



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V52T2K69983YAF7H>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V52T-2K69-983Y-AF7H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 58 / 2025 - Chave de Validação: V52T-2K69-983Y-AF7H